Relatório sobre

Tráfico de Seres Humanos 2011

Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH)

2012

Relatório elaborado por:

Observatório do Tráfico de Seres Humanos - Ministério da Administração Interna

Com a colaboração da Direção-Geral de Administração Interna

Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH)

Direcção-Geral de Administração Interna

Av. D. Carlos I, nº134, 4º

1249-104 Lisboa

www.otsh.mai.gov.pt

(2ª versão atualizada)

Capa: Fernando Faria
Imagem protegida por copyright

Acrónimos

ACIDI	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
AR	Autorizações de Residência
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APDES	Agência Piaget para o Desenvolvimento
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
CAP	Centro de Acolhimento e Proteção a Mulheres vítimas de tráfico e seus filhos menores
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CLAII	Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPR	Conselho Português para os Refugiados
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGAI	Direção-Geral de Administração Interna
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DRI	Direção de Relações Internacionais
GNR	Guarda Nacional Republicana
GS	Guião de Sinalização
GUR	Guia Único de Registo
IAC	Instituto de Apoio à Criança
ISS	Instituto de Segurança Social
LNES	Linha Nacional de Emergência Social
MAI	Ministério da Administração Interna
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OIT	Organização Internacional do Trabalho

OLI	Oficiais de Ligação
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PNCTSH	Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos
PSP	Polícia de Segurança Pública
TSH	Tráfico de Seres Humanos
SCM	Santa Casa da Misericórdia
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SJR	Serviço Jesuíta para os Refugiados
UMAR	União Mulher Alternativa Resposta

Índice

Acrónimos 2
Introdução 6
Nota Metodológica: 8
Recolha de dados e modelo de análise 8
Tráfico de Seres Humanos em 2011 12
1.Sinalizações 12
2.Confirmações 13
Em Portugal 15
No Estrangeiro 16
3. Não Confirmações 17
Em Portugal 17
No Estrangeiro 19
4. Pendentes (em investigação policial) 19
Em Portugal 20
No Estrangeiro 20
5. Sinalizações ONG 21
Em Portugal 21
6. Encaminhamento, Assistência e Acolhimento 23
7. Autorizações de Residência 24
8. Estatísticas da Justiça 24
9. Conclusões e Recomendações 26
ANEXO I 30
Sugestões das utentes do Centro de Acolhimento e Proteção a Mulheres vítimas de tráfico e seus filhos menores 30

Índice de Esquemas

Esquema 1 - Metodologia de classificação dos registos 8
Esquema 2 - Sinalizações de vítimas de TSH em Portugal 12
Esquema 3 - Sinalizações de vítimas portuguesas no estrangeiro (2011) 13

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Número de vítimas confirmadas, por território de ocorrência 13
Gráfico 2- Número de vítimas não confirmadas, por território de ocorrência 17
Gráfico 3 - Número de sinalizações pendentes, por território de ocorrência 20
Gráfico 4- Número de vítimas sinalizadas por ONG, por território de ocorrência 21

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Lista de entidades contactadas para recolha de dados..... 9
Tabela 2 - Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, auxílio à imigração ilegal, outros imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais..... 24
Tabela 3 - Agentes/suspeitos (pessoa singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo 25
Tabela 4 -TSH Tipos de exploração, classificação e território de ocorrência 26
Tabela 5 -TSH Tipos de exploração, classificação e território de ocorrência 27

Índice mapas

Mapa 1 – Distribuição geográfica das vítimas confirmadas 14

Introdução

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos, do Ministério da Administração Interna (OTSH/MAI), criado pelo Decreto-lei nº229/2008 de 27 de Novembro, prosseguiu durante 2011 a sua missão de *recolha, produção, tratamento e análise* de dados sobre tráfico de seres humanos.

O presente relatório baseia-se nos dados e informações quantitativas e qualitativas, criminais e não criminais, recolhidas pelo OTSH e posteriormente validados junto de várias entidades que, de modo diferenciado, trabalham no âmbito do tráfico de seres humanos (TSH).

A maior parte das entidades contactadas assinaram em Coimbra, no passado 18 de outubro - *Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos -,* um *Memorando de Entendimento para a adoção e utilização da Aplicação Dinâmica: Sistema de Monitorização de Tráfico de Seres Humanos*[1], com o OTSH, a saber:

- Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Polícia de Segurança Pública (PSP)
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
- Polícia Judiciária (PJ) (assinou *Carta de Procedimentos*)
- Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG)
- Associação para o Planeamento da Família/Centro de Acolhimento e Proteção de Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores (APF/CAP)
- Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI)
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)
- Serviço Jesuíta para os Refugiados (SJR)
- Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES)
- União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)
- Instituto de Segurança Social (ISS)

Para além do protocolo de cooperação entre o OTSH e a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, ativado desde 2010, o OTSH assinou ainda um protocolo com o *IUS GENTIUM CONIMBRIGAE,* Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e ainda outro com o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal (OIT).

De forma a alargar a rede de *data providers,* e com o objetivo de recolher o máximo de informação relativa a possíveis vítimas de tráfico de seres humanos, foram ainda contactadas as seguintes entidades:

- Oficiais de Ligação do MAI (através da Direção das Relações Internacionais da Direção-Geral de Administração Interna – DRI/DGAI)

[1] Esta iniciativa concorreu para a realização da Medida 42 do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013, a saber "*Estabelecer protocolos/acordos nacionais e internacionais para a troca de informação e conhecimento, nomeadamente para a disseminação da Aplicação Dinâmica e apoio técnico à sua implementação*" (Resolução do Conselho de Ministros nº94/2010, in Diário da República, 1ª Série – Nº231 – 29 de novembro de 2010, p.7).

- Direção-Geral de Política Externa do MNE (através da DRI/DGAI)
- EUROPOL (através do Oficial de Ligação PJ)
- Associação O Ninho
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
- Autoridade para as Condições do Trabalho
- Centro São Cirilo
- Conselho Português para os Refugiados (CPR)
- Instituto de Apoio à Criança (IAC)
- Irmãs Adoradoras
- Irmãs Oblatas
- Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- CoMensha, Holanda

Em súmula, para obtenção de dados foram contactadas um total de **69 entidades**, a nível ministerial e não ministerial, em Portugal e no estrangeiro. Embora nem todas as entidades contactadas tenham sinalizado vítimas de tráfico de seres humanos durante 2011, o alargamento desta rede colaborativa revela-se de grande importância uma vez que ajudará a sedimentar parcerias e permitirá obter um conhecimento cada vez mais sistémico deste fenómeno.

Nota Metodológica:
Recolha de dados e modelo de análise

De acordo com a metodologia seguida, a SINALIZAÇÃO de uma potencial vítima de tráfico de seres humanos que seja reencaminhada para um órgão de polícia criminal, pode dar origem a três possíveis classificações, a saber: **Confirmações**; **Não Confirmações; Pendentes.** Há no entanto outras sinalizações efectuadas por organizações não-governamentais que, não sendo encaminhadas para investigação policial, são importantes do ponto de vista da compreensão deste fenómeno e, como tal, são igualmente alvo de uma análise neste relatório, dependendo dos dados disponíveis. Estas sinalizações vão permanecer com o estatuto de **Sinalização ONG**.

Esquema 1 - Metodologia de classificação dos registos

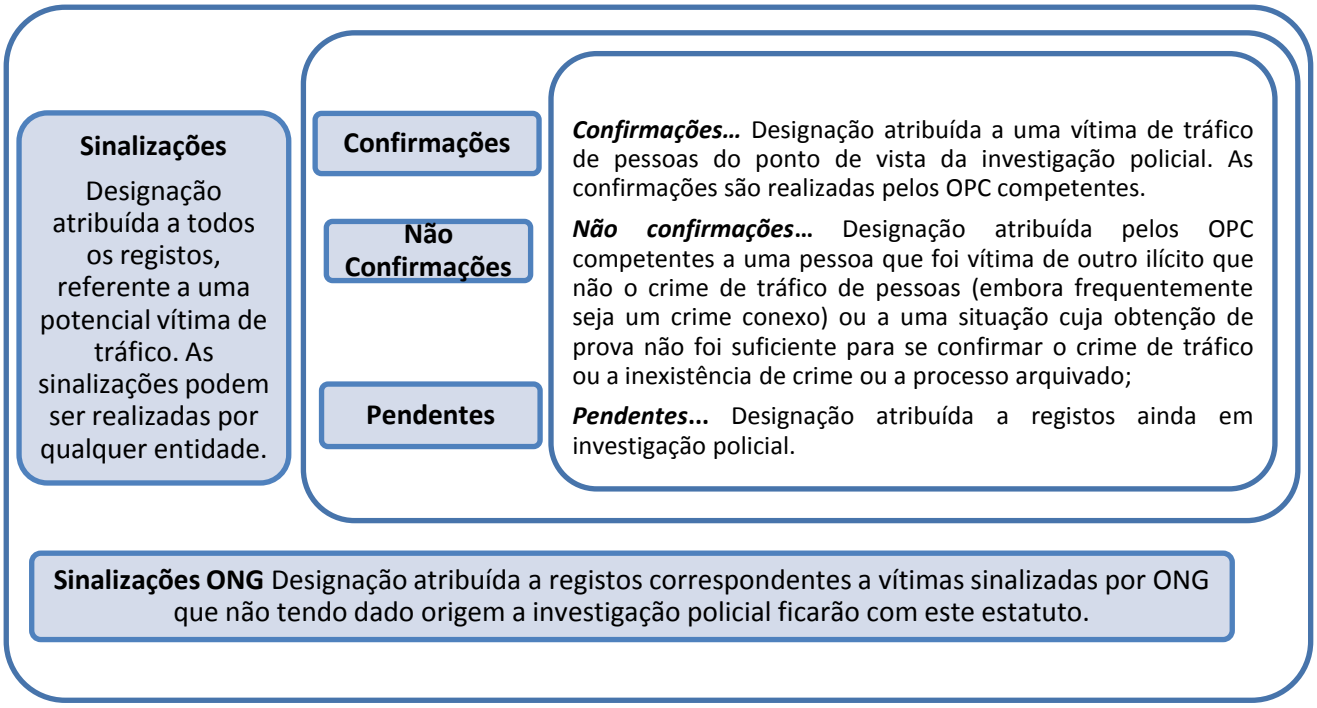

Os instrumentos de recolha de dados e de informação utilizados foram:

- O Guia Único de Registo (GUR) – utilizado pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC);
- O Guião de Sinalização (GS) – utilizado pelas ONG/entidades públicas;
- Dados recolhidos via EUROPOL;
- Dados recolhidos via Oficiais de Ligação do MAI;
- Dados sobre Autorizações de Residência – recolhidos via SEF;
- Dados sobre Justiça Criminal – recolhidos via DGPJ;

A tabela que se segue dá conta das entidades contactadas, a forma de mediação utilizada, o objetivo pretendido e o resultado atingido.

Tabela 1 - Lista de entidades contactadas para recolha de dados

Entidade	Mediação	Objetivo	Resultado
GNR	Representantes designados para o Grupo de Trabalho do OTSH	Recolha de dados/informação sobre (potenciais) vítimas de TSH exploradas em Portugal e vítimas portuguesas no estrangeiro.	**62 Sinalizações:** 60 válidas. Motivo de exclusão: erro de inserção e dupla contagem.
PSP			
SEF			
PJ			
APF/CAP	Ponto focal	Recolha de dados/informação sobre (potenciais) vítimas de TSH em Portugal	**14 Sinalizações:** 6 válidas. Motivo de exclusão: dupla contagem e dados insuficientes. De ressalvar que os GS submetidos pela APF/CAP têm muitas vezes como origem de informação outras entidades, nomeadamente: OPC, LNES; CLAII, CPCJ; Junta de Freguesia; Serviços Sociais da SCM de Lisboa, Serviços Religiosos e o Coordenador do II PNCTSH/CIG.
ACIDI	Ponto focal		**Sem sinalizações.**
ISS	Ponto focal		**7 Sinalizações:** 1 válida (4 via GS e 3 via Boletim de Registo de Emergência Social e Situações Sinalizadas). Motivo de exclusão: erro de inserção e dupla contagem.
ACT	Ponto focal		**Sem sinalizações.** Durante 2011 efetuaram 13 visitas em matéria de TSH, resultando em 8 informações. Nestas foram detetadas 2 infrações. O valor das coimas aplicadas oscilou de €1428 e € 2856.
ASAE	Por ofício		**Sem sinalizações**. Informaram que eventuais situações terão sido remetidas para o SEF.
APAV	Ponto focal		**9 Sinalizações:** 5 válidas. Motivos de exclusão: dupla contagem; erro de registo e informação insuficiente.
APDES	Ponto focal		**Sem sinalizações.**
SJR	Ponto focal		**2 Sinalizações:** 0 válidas (via Unidade Habitacional de Santo António). Motivo de Exclusão: Não considerados por se tratar de potenciais vítimas estrangeiras, exploradas no estrangeiro.
CPR	Ponto focal		**Sem sinalizações.**
Associação O Ninho	Por ofício		**Sem resposta.**
Irmãs Adoradoras	Ponto focal		**Sem sinalizações.** Informaram ainda que o acompanhamento de potenciais vítimas é feito em Parceria com o CLAI de Évora, e este com o SEF.
Irmãs Oblatas	Por ofício		**Sem resposta.**
UMAR	Ponto focal		**2 Sinalizações:** 0 válidas. Motivo de Exclusão: dupla contagem.
Centro São Cirilo	Por ofício		**Sem sinalizações.**
IAC	Por ofício		**Sem sinalizações.**
OIT	Ponto focal		**Sem sinalizações.**

Entidade	Mediação	Objetivo	Resultado
Oficiais de Ligação de Imigração do MAI (10) Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Brasil, Angola, Ucrânia, Guiné-Bissau, Espanha e Rússia.	DRI/DGAI	Recolha de dados/informação sobre (potenciais) vítimas portuguesas exploradas no estrangeiro.	**1 Sinalização**: OLI na Guiné-Bissau: **Sem dados.** Os restantes OLI informaram que não há registo de nenhum processo de TSH de vítimas de nacionalidade portuguesa.
Direção-Geral de Politica Externa do MNE			**Sem sinalizações.**
EUROPOL (35) Estados-membros e países terceiros acreditados junto da EUROPOL: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, República Checa, Roménia, Reino Unido, Suécia, Albânia, Austrália, Canadá, Colômbia, Croácia, Islândia, Noruega, Suíça, EUROPOL / AWF PHOENIX.	OL/PJ		**6 Sinalizações** Recolha de dados sobre vítimas na Holanda e no Luxemburgo.
CoMensha, também conhecida como **"La Strada Netherlands"**			Informação adicional relativamente às situações na Holanda.
OIM Genebra	OIM/Portugal		**Sem sinalizações.** Consulta à **"***IOM Case Data on Human Trafficking: Global Figures and Trends 2011*".
DGPJ	Ponto focal	Recolha de dados/informações de justiça criminal	**Fornecimento de Dados.**

NOTA: É de realçar a boa comunicação/ troca de informação entre várias entidades, nomeadamente entre OPC e ONG/entidades públicas, quer ao nível de fonte de informação, quer ao nível do encaminhamento de vítimas. Ainda o papel do Coordenador para o II PNCTSH como sinalizador/fonte de informação, numa situação de articulação direta entre OPC e CAP.

Das **69 entidades contactadas**:

- **14** Entidades remeteram sinalizações (via GUR/GS) e/ou informações estatísticas adicionais,
- **53** Entidades não efetuaram qualquer sinalização em 2011
- **2** Entidades não responderam.

O relatório segue uma análise estruturada em dois eixos centrais:

- As sinalizações de vítimas de TSH em Portugal[2]
- As sinalizações de vítimas de TSH portuguesas no estrangeiro.

Esta divisão serve para separar as confirmações/não confirmações e registos pendentes relativamente a situações ocorridas em Portugal das ocorridas noutros países, mas que envolvendo portugueses são relevantes para a compreensão de um crime que transcende fronteiras. Para cada uma das categorias territoriais é registado o número de vítimas confirmado, não confirmado e pendente, e em cada uma destas dimensões, o tipo de tráfico associado.

Dentro do tipo de tráfico associado, e para os dados existentes, é feita a caracterização:

- Das suas vítimas (nomeadamente a existência ou não de menores),
- Tipologia do crime,
- Local de ocorrência,
- Processos de recrutamento,
- Formas de controlo.

Para os casos de tráfico sinalizados mas não confirmados é ainda apresentada a:

- Base da refutação das sinalizações.

Será ainda apresentado o número de Autorizações de Residência atribuídas, a descrição do encaminhamento, assistência e acolhimento, assim como dados da Justiça Criminal.

Por fim, chama-se especial atenção para a *Regra do Número Mínimo do Princípio do Segredo Estatístico*. Nas situações em que a amostra corresponde a 2 ou menos registos, a sua quantificação e descrição detalhada não é apresentada. Esta situação será particularmente visível nas situações relativas a menores, pelo que a sua apresentação surgirá de forma agregada no final de cada subcapítulo.

[2] Todas as vítimas exploradas em Portugal, sejam elas estrangeiras ou portuguesas.

Tráfico de Seres Humanos em 2011

1. Sinalizações

Durante **2011** foram **sinalizadas** no Sistema de Monitorização **79 vítimas**[3]:

- 60 via Guia Único de Registo - GUR (submetido por OPC);
- 12 via Guião de Sinalização – GS (submetido por ONG e entidades públicas);
- 6 via Oficial de Ligação da PJ junto da Europol;
- 1 via Oficial de Ligação de Imigração do MAI;

Desagregando o total das vítimas sinalizadas por dimensão territorial de ocorrência de tráfico (vítimas em território nacional e vítimas portuguesas no estrangeiro), observa-se a seguinte distribuição classificativa dos registos:

Esquema 2 - Sinalizações de vítimas de TSH em Portugal

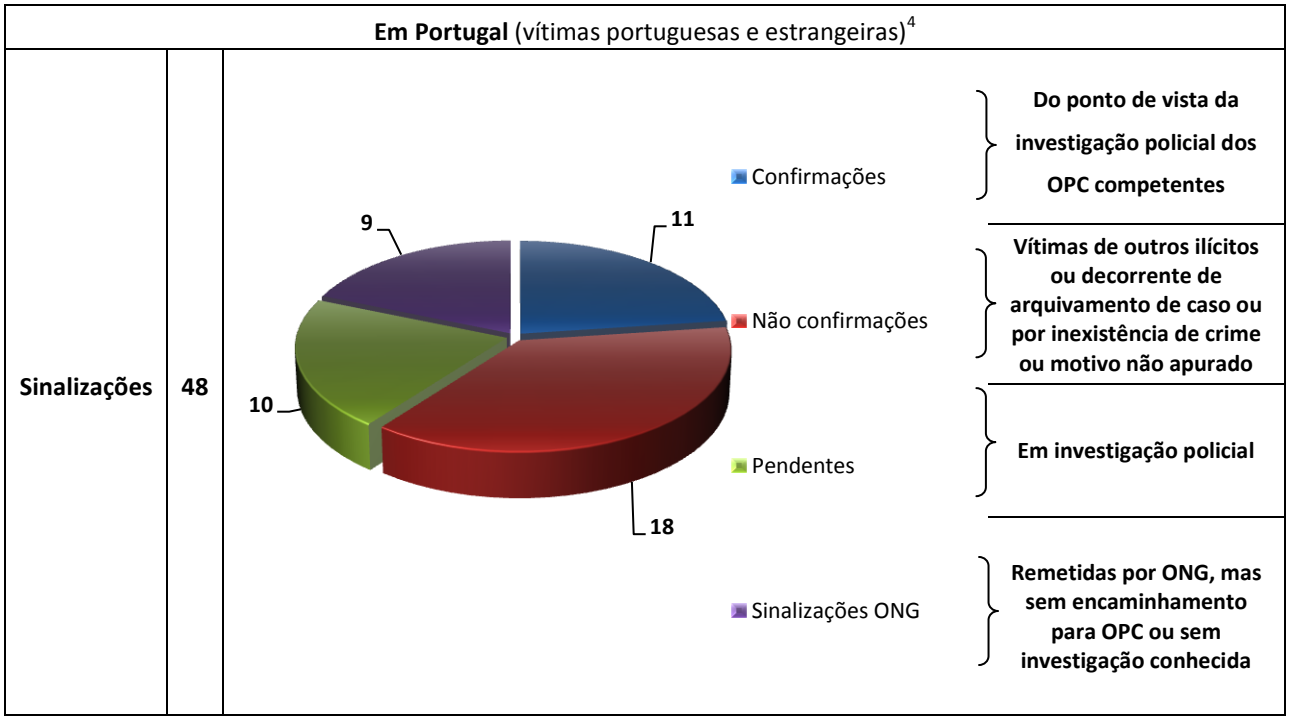

[3] Este número corresponde aos registos relativos a 2011, remetidos e considerados válidos junto dos *data providers* até ao dia 10 de abril de 2012.

[4] Nesta categoria agregam-se igualmente as sinalizações com duplo território de possível exploração, ou seja, em Portugal e no estrangeiro.

Esquema 3 - Sinalizações de vítimas portuguesas no estrangeiro (2011)

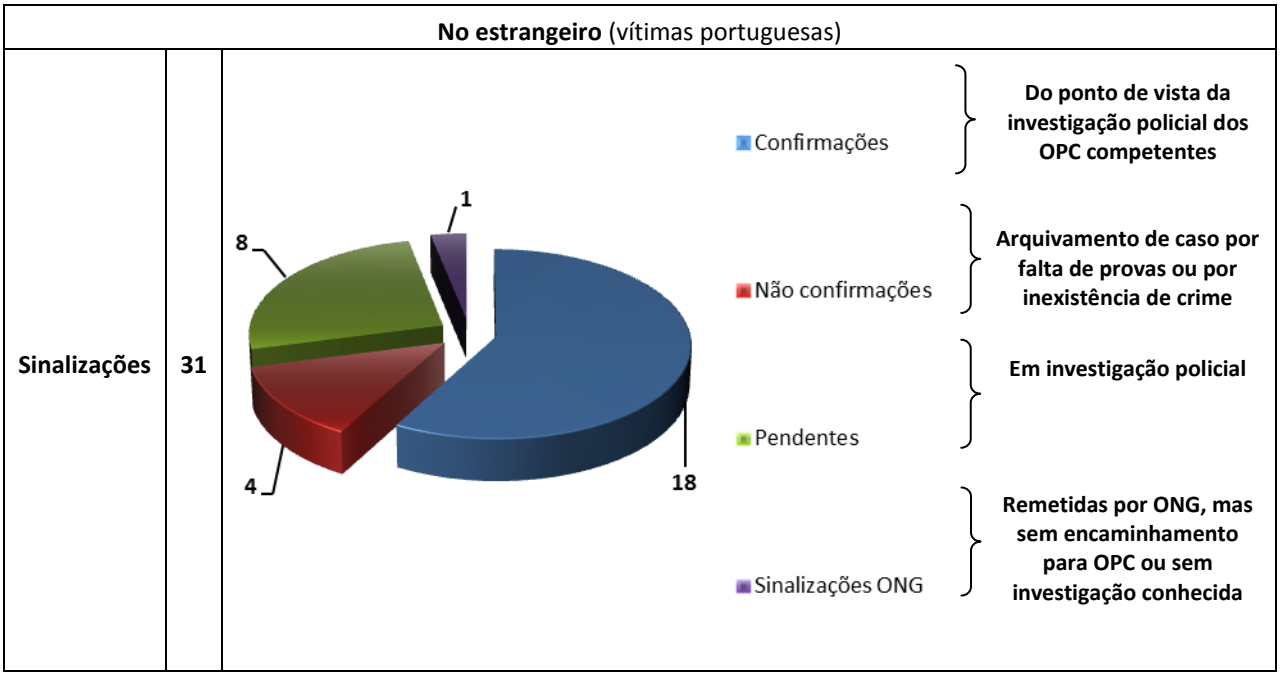

NOTA: Este total não deverá ser confundido com o total de crimes de tráfico registados pelas autoridades policiais (vide Tabela 2 - *"Crimes de tráfico de pessoas..."* do Capítulo 6 "*Dados Justiça Criminal*"). O OTSH recolhe registos sobre vítimas, sem identificação pessoal, em Portugal (vítimas portuguesas e estrangeiras) e no estrangeiro (vítimas portuguesas). Os resultados da Tabela 2 – *"Crimes de tráfico de pessoas..."* reportam-se a ocorrências em território nacional, não quantificando o número de vítimas envolvidas em cada ocorrência.

2. Confirmações

Durante 2011 foram confirmadas **11** vítimas de tráfico de seres humanos em Portugal e **18** vítimas portuguesas no estrangeiro.

Gráfico 1 - Número de vítimas confirmadas, por território de ocorrência[5]

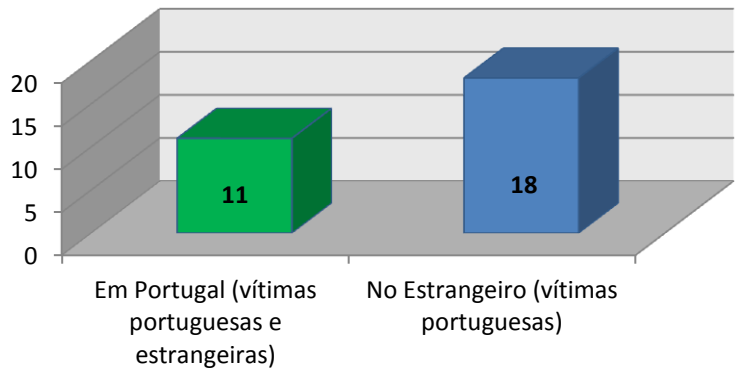

[5] Neste total estão agregadas as 6 confirmações de tráfico de nacionais, cuja exploração ocorreu em Portugal e no estrangeiro.

Em Portugal, a distribuição espacial das vítimas confirmadas ocorre, principalmente, na NUTS II Norte **(n = 5)**, seguida da NUTS II Lisboa, a NUTS II Algarve e a NUTS II Alentejo. Em três registos não há informação disponível, mas de um modo geral, a distribuição é feita, por um lado, perto da costa e por outro, perto da fronteira. Há registo de casos que aconteceram em Portugal e Espanha simultaneamente **(n=6).**

Quanto às vítimas confirmadas no estrangeiro, há uma predominância para situações de tráfico em Espanha (n=12), seguida da Holanda (n=5), e, de uma forma menos representativa, do Luxemburgo.

Mapa 1 – Distribuição geográfica das vítimas confirmadas

Em Portugal

Das **11 vítimas** identificadas em Portugal, destaca-se a seguinte informação relativamente ao tipo de exploração:

A. **6 Vítimas de tráfico para fins de exploração laboral**, simultaneamente em Portugal e Espanha:
   - *Na agricultura* (n=3)
   - *Na agricultura e pavimentação de estradas**
   - *Na vindima**

   *(*resultado protegido pelo segredo estatístico)*

B. **3 Vítimas de tráfico para fins de exploração sexual**, ocorrido apenas em Portugal*
   - *Na via pública*
   - *Em casa particular de prostituição*

   *(*resultado protegido pelo segredo estatístico)*

C. **Outros** tipos de **tráfico confirmado***:
   - *Tentativa de venda para adoção*
   - *Sem tipificação*

   *(*resultado protegido pelo segredo estatístico)*

Para uma compreensão da vitimologia associada a cada tipo de tráfico, segue-se uma breve caracterização sociodemográfica das vítimas.

A. Caracterização das vítimas de tráfico para fins de exploração laboral (n=6):

D. Apenas **vítimas portuguesas**
E. 3 do **sexo feminino** e 3 do **sexo masculino**
F. Maioritariamente **solteiras** (n=5)
G. Média de idade de **36 anos** (desvio-padrão de 12,4)
   - Idade máxima: 51 anos
   - Idade mínima: 14 anos

- Motivo de contacto mais utilizado: **promessa de trabalho** (n=4)
- A forma de controlo mais utilizada: **ameaças diretas com controlo de movimentos e ofensas corporais**

B. Caracterização das vítimas de tráfico para fins de exploração sexual (n=3):

- Apenas vítimas de **nacionalidade estrangeira**, a saber[6]:
   - *Romena*
   - *Chinesa*

[6] *Resultado protegido pelo segredo estatístico*

- Todas do **sexo feminino**
- Todas **solteiras**
- Média de idade de **25 anos** (desvio-padrão de 7,8).
  - Idade máxima: 31 anos
  - Idade mínima: 16 anos
- O motivo de contacto utilizado pelos recrutadores varia em cada uma das 3 vítimas, a saber:
  - *Aventura*
  - *Relacionamento*
  - *Promessa de trabalho*
- Não existe correspondência entre a nacionalidade das vítimas e o país de recrutamento, isto é, independentemente da nacionalidade (neste caso China e Roménia), as vítimas foram recrutadas em outros países europeus como Espanha e França.
- Uma das vítimas teve como promessa de destino os EUA e não Portugal.
- A forma de controlo mais utilizada pelos exploradores foram as **ameaças diretas com controlo de movimentos**, havendo ainda sonegação de documentos, ameaças indiretas e ofensas corporais.

C. Os registos correspondentes a "Outros tipos de tráfico" estão protegidos pelo segredo estatístico.

D. Foram confirmadas 3 situações de tráfico envolvendo menores de idade, algumas corridas simultaneamente em Portugal e Espanha e outras apenas em Portugal, com a seguinte caracterização:
- Todas as vítimas são do **sexo feminino**
- Nacionalidade **romena** e **portuguesa**
- Idade máxima: 16 anos
- Idade mínima: menor de 1 ano.
- Vítimas de tráfico para fins de:
  - *Exploração laboral*
  - *Exploração sexual*
  - *Tentativa de adoção*

No Estrangeiro

Das **<u>18 vítimas</u>** portuguesas confirmadas no estrangeiro (correspondente a 12 registos submetidos pela PJ e 6 via Europol):

H. **17 Vítimas de tráfico para fins de exploração laboral**,
- Espanha (n=12) e na Holanda (n=5):
  - *Na agricultura* (n=16)

I. **Tráfico para fins de exploração sexual***

A. <u>Caracterização das vítimas de Tráfico para fins de exploração laboral (n=17):</u>

- Predomínio de vítimas do **sexo masculino** (n=16).

- Maioritariamente **solteiras** (n=11).
  - Em 5 registos (referentes à Holanda), o dado é desconhecido
- Média de idade de **31 anos** (desvio-padrão de 9,4).
  - Idade máxima: 49 anos
  - Idade mínima: 20 anos
- A forma de controlo utilizada pelos exploradores: **ameaça direta com controlo de movimentos, ofensas corporais e sonegação de documentos** (n=5). Ainda:
  - *Ameaça direta e controlo de movimentos (n=3)*
  - *Ameaça direta, controlo de movimentos e sonegação de documentos**
  - *Ameaça direta e sonegação de documentos**
    - Em 6 registos (5 dos quais referentes à Holanda), este dado é desconhecido.

B. Relativamente ao tráfico para fins de exploração sexual, esta análise não será realizada visto o resultado estar protegido pelo segredo estatístico.

C. Não foram confirmados menores de idade de nacionalidade portuguesa vítimas de TSH no estrangeiro.

3. Não Confirmações

Foi registado um total de **22** sinalizações que resultaram em **não confirmações**.

Gráfico 2- Número de vítimas não confirmadas, por território de ocorrência

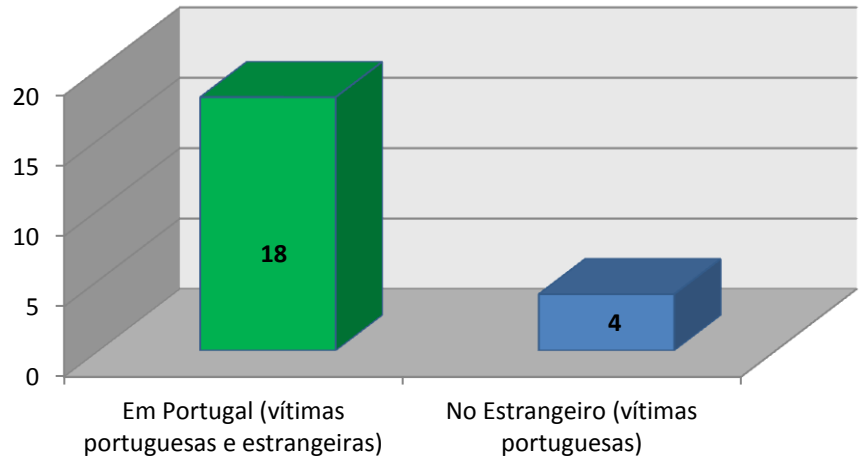

Em Portugal [7]

Para o total das **18 vítimas não confirmadas**:

- **11 *Não Confirmações*** tiveram como sinalização inicial **tráfico para fins de exploração sexual**, das quais **10 situações** teriam ocorrido em **Portugal**.

[7] *Duas das não confirmações têm como instrumento de registo o GS (remetidos por ONG). Não tendo dado origem a GUR, sabe-se que estas duas investigações sinalizadas por uma ONG foram investigadas sob outro tipo de crime que não o tráfico de pessoas.*

- **4 *Não Confirmações*** tiveram como sinalização inicial **tráfico para fins de exploração laboral**.
- **Outros tipos** inicialmente considerados:
  - *Coação para prática de furto em estabelecimentos comerciais* [8]
  - *Tentativa de venda de menor* [9]

A. Tráfico para fins de exploração sexual:

- Predomínio de potenciais vítimas de nacionalidade **brasileira** (n=8), havendo ainda registos de vítimas de nacionalidade *Romena* e *Portuguesa*[10]
- Do **sexo feminino**;
  - Num registo, o dado é desconhecido
- Maioritariamente **solteiras** (n=8).
- É importante salientar que a existência de **7 registos** cujo dado é **desconhecido** quanto à **base da *Não Confirmação*** interfere na análise. Sobre os restantes, observa-se:
  - Outros crimes (n=3)
  - *Lenocínio**
  - *Ato sexual com adolescente**
  - *Inexistência de crime **
  - *Arquivado pelo Ministério Público**

  *(*dados protegidos pelo segredo estatístico)*

B. Tráfico para fins de exploração laboral:

- Potenciais vítimas de **nacionalidade estrangeira e portuguesa**[11]
- Maioritariamente do **sexo masculino** (n=3)
- Maioritariamente **casadas** (n=3)
- Média de idade de 39 anos (desvio-padrão de 16,1).
  - Idade máxima: 51 anos
  - Idade mínima: 16 anos
- **Base da *Não Confirmação***,
  - *Inexistência de crime*
  - *Falta de provas*
  - *Processo arquivado*

C. Existência de uma possível vítima menor de idade, posteriormente não confirmada.

[8] Resultado protegido pelo segredo estatístico
[9] Resultado protegido pelo segredo estatístico
[10] Resultado protegido pelo segredo estatístico
[11] Resultado protegido pelo segredo estatístico

No Estrangeiro

Para o total das **4 vítimas** não confirmadas, a maioria (n=3) teve como suspeita inicial **tráfico para fins de exploração laboral**, referentes a situações ocorridas em Espanha, e apenas uma suspeita inicial de **tráfico para fins de exploração sexual**, que sendo caso único, o seu resultado/descrição encontra-se protegido pelo segredo estatístico.

A. Tráfico para fins de exploração laboral não confirmado: (n=3):

- Todas do **sexo masculino**
- Maioritariamente **solteiras**
- Média de idade de **42 anos** (desvio-padrão de 8,9).
  - Idade máxima: 52 anos
  - Idade mínima: 19 anos.
- Na base da *Não Confirmação* foram apresentados os seguintes motivos:
  - *Falta de provas*
  - *Inexistência de crime*
  - Num registo, o dado é desconhecido

B. Foram sinalizados **3 menores,** sobre os quais houve suspeita inicial de ocorrência de tráfico em Portugal, com a seguinte caracterização:

- A Idade máxima registada é de 16 anos e a mínima de menos de 1 ano.
- Suspeita inicial de tráfico para fins de:
  - *Exploração sexual*
  - *Exploração laboral*
  - *Tentativa de venda de menor*

4. Pendentes (em investigação policial)

À data de realização do relatório existem **18** sinalizações em estado **pendente,** isto é, ainda em investigação policial. A conclusão das investigações e reclassificações por parte dos OPC competentes vai interferir na análise dos casos confirmados/não confirmados agora apresentada.

Das 18 sinalizações cuja investigação policial ainda está a decorrer, 10 ocorreram em território nacional e 8 em território estrangeiro como a seguir se apresenta.

Gráfico 3 - Número de sinalizações pendentes, por território de ocorrência

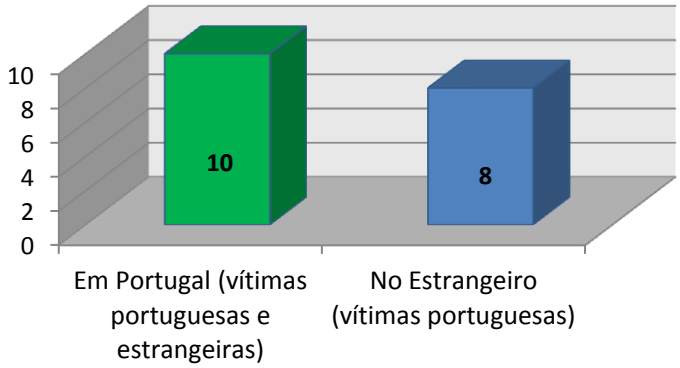

Em Portugal

Para o total considerado de **10 potenciais vítimas**, **7** registos referem-se a tráfico para fins de **exploração sexual**, sendo que há igualmente suspeitas de tráfico para fins de **exploração laboral** e ainda de **tentativa de venda de recém-nascido.**

Excetuando as sinalizações referentes à exploração sexual, todas as restantes estão sob segredo estatístico. Desta forma, uma análise mais detalhada dos dados disponíveis caberá apenas ao primeiro tipo.

A. Tráfico para fins de exploração sexual em investigação (n=7):

- Predomínio de **vítimas de nacionalidade estrangeira** (n=4): **Chinesa, Romena e Brasileira**.
  - Presença de vítimas portuguesas (n=3)
- Todas do **sexo feminino**
- Presença de vítimas solteiras, casadas e divorciadas
- Média de idade de **32 anos** (desvio-padrão de 10,9)
  - Idade máxima: 43 anos
  - Idade mínima: 17 anos
  - Num registo, o dado é desconhecido.
- Em quatro registos não há dados disponíveis sobre o motivo de contacto dos recrutadores. Nos restantes registos, os motivos de contacto foram **promessa de trabalho** e **relacionamento**.
- A forma de controlo utilizada pelos exploradores: **ameaças diretas com controlo de movimentos e ofensas corporais**.

No Estrangeiro

Para o total considerado de **8 potenciais vítimas portuguesas**:

- **7** potenciais vítimas de **tráfico para fins de exploração laboral.**
  - Em Espanha (n=7)
  - *Noutros países*
  - Locais de exploração identificados em 2 registos: *parque de diversões; agricultura.*

A. Tráfico para fins de exploração laboral em investigação (n=7):

- Do **sexo masculino** (n=6)

  Num registo, o dado é desconhecido
- Estado civil:

  - Divorciado (n=3)
  - Solteiro (n=3)
  - *Casado* [12]
- Média de idade de **42 anos** (desvio-padrão de 6,4).

  - Idade máxima: 52 anos
  - Idade mínima: de 31 anos.
- Motivo de contato: **promessa de trabalho** (n=6)

  Num registo, o dado é desconhecido.
- Forma de controlo mais utilizada: **controlo de movimentos,** isoladamente ou com ameaças diretas e ofensas corporais. Ainda referência a sonegação de documentos e aliciamento com dinheiro. (Em 3 registos, o dado é desconhecido).

5. Sinalizações ONG

Foram enviadas ao OTSH informações referentes a um total de **10 sinalizações** efectuadas por ONG e sem encaminhamento para os OPC. Uma vez que não há uma investigação policial, estes registos manter-se-ão como **Sinalizações ONG**.

Gráfico 4- Número de vítimas sinalizadas por ONG, por território de ocorrência

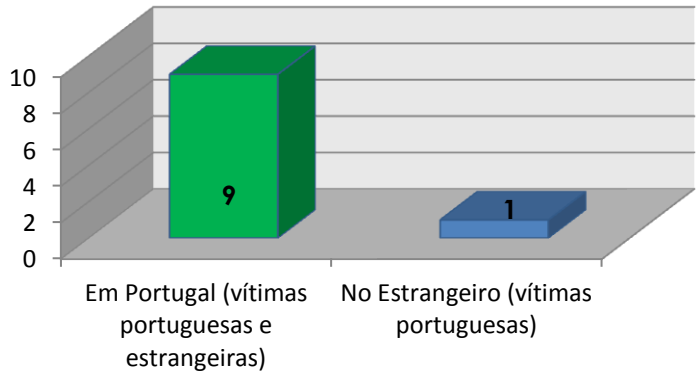

Em Portugal

Para o total das **9 vítimas sinalizadas**:

- Sinalizações de tráfico para fins de **exploração sexual** (n=5), ocorrido:

  - *Em estabelecimento de Restauração e/ou Bebidas* (n=3)
  - *Na via pública*;[13]
- Sinalizações de tráfico para fins de **exploração laboral** [14]

[12] Resultado protegido pelo segredo estatístico
[13] Resultado protegido pelo segredo estatístico
[14] Resultado protegido pelo segredo estatístico

- Sinalizações de tráfico para **a prática forçada da mendicidade**[15]:
    - *Em igreja/espaços comerciais*;

Caracterização sócio-demográfica das vítimas sinalizadas:

A. Tráfico para fins de exploração sexual[16]:

- Maioria das vítimas sinalizadas de **nacionalidade estrangeira** (Romena e Brasileira) mas igualmente com a presença de vítima portuguesa;
- Todas do **sexo feminino**;
- Formas de controlo: **ameaças diretas com controlo de movimentos e ofensas corporais** (físicas e sexuais). Ainda, sonegação de documentos, de rendimentos e o isolamento de familiares/amigos.

B. Prática forçada de mendicidade e tráfico para fins de exploração laboral[17]:
- Maioria das vítimas sinalizadas com **nacionalidade estrangeira** (Romena)
- De ambos os sexos
- O **controlo de movimentos** foi a principal forma de controlo utilizada pelos potenciais exploradores.

C. As restantes sinalizações encontram-se protegidas pelo segredo estatístico.

[15] Resultado protegido pelo segredo estatístico
[16] Todos os resultados protegidos pelo segredo estatístico
[17] Todos os resultados protegidos pelo segredo estatístico

6. Encaminhamento, Assistência e Acolhimento

A. Foram alvo de encaminhamento, assistência e acolhimento **9** das **29 vítimas confirmadas,** sujeitas aos seguintes tipos de crime:
- Tráfico para exploração laboral (n=4)
- Tráfico para exploração sexual (n=3)
- Tentativa de adoção[18]
  - Num registo, a situação não foi tipificada.

B. Tipo de apoio recebido:
  - Encaminhamento para o CAP - acolhimento acompanhado pela APF e Segurança Social;
  - Acolhimento direto pelo CAP (n=3);
  - Acolhimento em Centro de Acolhimento Temporário via Linha Nacional de Emergência Social;
  - Acolhimento na CVP e retorno à família;
  - Acolhimento pela UMAR;

- **4 vítimas** desejaram apenas **apoio familiar**; (portugueses vítimas de TSH para exploração laboral em Espanha).
- **8 vítimas não desejaram apoio**; (portuguesas vítimas de TSH para exploração laboral simultaneamente em Portugal e Espanha e em Espanha).
- **5 vítimas** portuguesas confirmadas na Holanda voltaram a Portugal e foram informadas pela polícia holandesa da possibilidade de solicitarem compensação. A ONG holandesa CoMensha não recolheu mais dados.
  - Em 3 registos correspondentes a vítimas de tráfico para fins de exploração sexual e laboral o dado é desconhecido.

C. Entre as **18 vítimas** cujo registo se encontra **pendente/investigação** foi possível apurar os seguintes apoios prestados:

- Apoio (alimentar) de uma associação católica de Viana do Castelo;
- Apoio via CPCJ;
- Regresso ao país de origem;
- Paradeiro desconhecido (nomeadamente em Espanha) – denúncia efetuada por familiares ou pela vítima que logo se ausentou (n=4);
- Apoio familiar;
- Não desejou apoio;
  - 9 Registos sem informações.

D. Relativamente às **10 vítimas sinalizadas por ONG**, foi prestada a seguinte assistência;
- Apoio psicológico pela APAV;
- Inscrição no programa de retorno voluntário;
- Acompanhamento pela CVP;
- Encaminhamento pela APAV para Gabinete de Apoio;

[18] Resultado protegido pelo segredo estatístico

- Apoio e apoio/esclarecimento pelo CAP em articulação com os agentes envolvidos - a potencial vítima foi acolhida temporariamente pela Santa Casa da Misericórdia ficando previsto o regresso ao seu país num curto espaço de tempo.
- Sem acolhimento (n=3).

7. Autorizações de Residência

Ao abrigo do Artigo 109º da Lei 23/2007 de 04 de Julho (cedência de autorização de residência ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no País ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência), foram emitidas **3 Autorizações de Residência** (AR) a Vítimas de Tráfico de Pessoas.

Não sendo possivel uma descrição detalhada (resultado protegido pelo segredo estatístico), refere-se que as AR foram atribuídas a vítimas de nacionalidade chinesa e brasileira, todas do sexo feminino.

Foi ainda iniciado o processo de emissão de AR a cidadão de nacionalidade moldava. Todavia, por decisão do próprio, o processo foi interrompido por ter retornado ao país de origem.

8. Estatísticas da Justiça

De acordo com os dados remetidos pela DGPJ, em 2011 foram registados pelas autoridades policiais 25 crimes de tráfico de pessoas. Como referido na introdução, não se pode comparar este valor com o das sinalizações e confirmações registadas pelo Sistema de Monitorização. Este total reporta-se a ocorrências e não a vítimas, e refere-se apenas a situações ocorridas em território nacional.

Observando a Tabela 2, verifica-se que coube a *Outros crimes de imigração ilegal* o maior número de registos (n=2.324), seguido pelo *lenocínio e pornografia de menores* (n=91) e *auxílio à imigração ilegal* (n=64). Próximo ao crime de tráfico de pessoas, com 25 registos, está o crime de *casamento por conveniência* (n=24).

Tabela 2 - Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, auxílio à imigração ilegal, outros imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais

Ano	2011						
Crime	Tráfico de pessoas	Lenocínio e pornografia de menores	Associação de auxílio à imigração Ilegal	Angariação mão-de-obra ilegal	Casamento de conveniência	Auxílio à imigração ilegal	Outros imigração ilegal
Entidade Notadora	Nº Crimes	Nº Crimes	Nº Crimes	Nº Crimes	Nº Crimes	Nº Crimes	Nº Crimes
Total	**25**	**91**	**8**	**..**	**24**	**64**	**2.324**
.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico							
Dados atualização em: 27/02/12							

Tabela 3 - Agentes/suspeitos (pessoa singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo

Ano	2011		
Sexo	Masculino	Feminino	Total
Crime	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes
Tráfico de pessoas	**11**	**10**	**21**
Dados atualização em: 27/02/12			

Sobre os agentes/suspeitos (pessoa singular), observa-se na Tabela 3, a distribuição quase equiparada entre o sexo masculino (n=11) e o sexo feminino (n=10):

No que concerne aos dados de processos-crime na fase de julgamento findos, os dados de 2011 só poderão ser fornecidos pela DGPJ a partir de 31 de Outubro do presente ano, data prevista no calendário de divulgação pública dos resultados das estatísticas da justiça.

9. Conclusões e Recomendações

SINALIZAÇÕES

Em 2011 foram sinalizadas e confirmadas menos vítimas de tráfico de seres humanos em território nacional (48 sinalizações e 11 confirmações) comparativamente ao ano de 2010 (86 sinalizações e 22 confirmações), mas manteve-se a mesma tendência de aumento de situações de tráfico para exploração laboral, afectando maioritariamente indivíduos do sexo masculino, em detrimento do tráfico para exploração sexual, que afecta maioritariamente vítimas do sexo feminino.

É no entanto importante salientar o envolvimento de novas entidades que colaboraram com o OTSH na recolha de informações, não somente em território nacional, mas também de vítimas portuguesas identificadas no estrangeiro, levando ao estabelecimento de novas parcerias.

Como resultado deste trabalho conjunto, foram sinalizadas um total de **79 potenciais vítimas** de tráfico de seres humanos, sendo que **48** vítimas foram, como referido, identificadas **em território nacional** e **31 sinalizações** correspondem a **vítimas portuguesas no estrangeiro**, conforme Tabela 4.

Tabela 4 -TSH Tipos de exploração, classificação e território de ocorrência

Território de Exploração	Confirmações	Não Confirmações	Pendentes (em Investigação)	Sinalizações ONG	TOTAL SINALIZAÇÕES
Em Portugal (Vítimas portuguesas e estrangeiras	**11**	**18**	**10**	**9**	**48**
No Estrangeiro (Vítimas Portuguesas)	**18**	**4**	**8**	**..**	**31**
TOTAL	**29**	**22**	**18**	**10**	**79**

.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

TIPO DE EXPLORAÇÃO

O **tráfico para fins de exploração laboral** foi o tipo de tráfico **mais sinalizado (n=41**) e, no decorrer da investigação policial o **mais confirmado** (**n=23**), quer em **Portugal (n=6)**, quer – e principalmente – de vítimas portuguesas **no estrangeiro (n=17**). À data de realização deste relatório, o tráfico para exploração laboral é ainda o tipo de tráfico com mais casos em investigação (**n=9).**

É de notar que, na observação das **sinalizações não confirmadas**, o predomínio surge nas sinalizações de **tráfico para fins de exploração sexual** (n=11), com suspeita inicial de ocorrência em Portugal. A Tabela 5 mostra a distribuição do número de vítimas por tipo de exploração, estado de sinalização (se confirmado, não confirmado, pendente ou sinalizado por ONG) e ainda por território de ocorrência (em Portugal ou no estrangeiro).

Tabela 5 -TSH Tipos de exploração, classificação e território de ocorrência

Exploração Laboral			Exploração Sexual		Outros tipos de Exploração		TOTAL SINALIZAÇÕES
Território	Em Portugal	No Estrangeiro	Em Portugal	No Estrangeiro	Em Portugal	No Estrangeiro	
Confirmações	6	17	3	..	..	..	29
Não confirmações	4	3	11	..	3	..	22
Pendente (em investigação)	..	7	7	..	..	..	18
Sinalizações ONG	..	..	5	..	..	..	10
Subtotal	**14**	**27**	**26**	**3**	**8**	**1**	**79**
TOTAL	**41**		**29**		**9**		

.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Entre o tráfico para exploração sexual e o tráfico para exploração laboral, a distribuição entre sinalizações iniciais e não confirmação posterior **é assimétrica**, sendo necessário refletir sobre o porquê de uma maior correspondência entre sinalizações e confirmações relativas à exploração laboral e menos sobre a exploração sexual.

Sobre tráfico para **Outros tipos de Exploração** sinalizado em Portugal, é de salientar:

- *Prática forçada para mendicidade* (sinalizações realizadas por ONG);
- *Coação para prática de furtos em estabelecimentos comerciais* (sinalização posteriormente não confirmada);
- *Tentativa de adoção* (sinalização confirmada)
- *Propostas de venda de menor* (sinalização não confirmada e sinalização pendente)
  - Em 3 registos a tipificação é ainda desconhecida.

NACIONALIDADE

Se comparada com outras nacionalidades referenciadas em território nacional, as vítimas de **nacionalidade portuguesa** foram simultaneamente as **mais sinalizadas** (n=17) e, no decorrer da investigação policial, foram igualmente as **mais confirmadas** (n=6). De salientar ainda que, em conjunto com as vítimas de nacionalidade brasileira, as vítimas portuguesas foram ainda aquelas com o maior número de **sinalizações** resultantes **em não confirmações** (n=8 em cada uma das nacionalidades). O registo de vítimas em situação ilegal foi pouco significativo.

Foram sinalizadas as seguintes vítimas com as seguintes nacionalidades:

- *Romena (*n=13)
- *Brasileira* (n=11)
- *Chinesa* (n=3)

- *Moldava*[19]
- *Senegalesa*[20]
- - Em 2 registos, dado desconhecido

SEXO

Relativamente ao sexo, e tendo em conta a totalidade dos registos (em Portugal e vítimas portuguesas no estrangeiro) a distribuição entre as potenciais vítimas do sexo masculino e do sexo feminino é quase idêntica, com **38 vítimas sinalizadas do sexo feminino** e **37 do sexo masculino**[21].

Constata-se o **predomínio de vítimas do sexo masculino** (n=19) relativamente às do sexo feminino (n=10). No entanto o número de vítimas sinalizadas mas **não confirmadas do sexo feminino** (n=13) é superior às vítimas do sexo masculino (n=7).

Quer nos casos confirmados como nos não confirmados de tráfico para fins de exploração sexual, o perfil genérico da vítima é de nacionalidade estrangeira e de sexo feminino. Já nas situações de tráfico para fins de exploração laboral (confirmado e não confirmado), as vítimas são predominantemente portuguesas e do sexo masculino.

PENDENTES

Sobre as **sinalizações pendentes em investigação policial**, predominam possíveis situações de *tráfico para fins de exploração laboral* (n=9), maioritariamente ocorrido no estrangeiro, Espanha (n=6), seguido de situações de *tráfico para fins de exploração sexual* (n=7), potencialmente ocorrido em Portugal. Ainda, situação de *tentativa de venda de recém-nascido* (em Portugal). Num registo, o dado ainda não foi tipificado.

SINALIZAÇÕES ONG

As **sinalizações remetidas pelas ONG** correspondem maioritariamente a **tráfico para fins de exploração sexual** (n=6), havendo ainda sinalizações para a *prática forçada da mendicidade* e *tráfico para fins de exploração laboral*. À exceção de uma situação ocorrida em Espanha, todas as outras situações terão ocorrido em Portugal.

MENORES

Relativamente ao subgrupo dos **menores de idade**, foi **sinalizado** um total de **10 menores**. Destas sinalizações: **3** situações foram **confirmadas**, **3** mantêm-se **sinalizadas** e **4** foram **rejeitadas (não confirmadas)**.

[19] Resultado protegido pelo segredo estatístico.
[20] *Idem*
[21] Em 4 registos o dado é desconhecido.

RECOMENDAÇÕES

A atual situação económico-financeira que o país atravessa leva a que muitos dos seus cidadãos estejam a procurar na emigração uma via para a melhoria de vida. Mas uma decisão desinformada – sustentada por uma vulnerabilidade maior – e ludibriada por atores ilegítimos, poderá fomentar o aumento de situações de tráfico quer para exploração laboral como sexual.

Também o tráfico para fins de exploração sexual surge, não raras vezes, associado às migrações e à procura de trabalho por parte da vítima noutro país. Potenciais casos de tráfico para exploração sexual, podendo estar associados a outro tipo de criminalidade, requerem especial atenção.

Deverão ser promovidas campanhas com informação clara sobre os procedimentos para uma imigração/emigração regular, esclarecendo sobre potenciais riscos de tráfico assim como a divulgação de organismos/contatos prévios à tomada de decisão.

Do ponto de vista do acolhimento, é necessária a criação de uma resposta específica para vítimas do sexo masculino, cujo número tem vindo a aumentar, assim como para as situações de retorno assistido, sobretudo no que concerne a países da União Europeia.

De referir ainda as dificuldades financeiras e consequentes dificuldades logísticas das entidades que neste momento dão resposta social às vítimas de TSH.

Além das recomendações referidas, que contaram com o contributo de várias entidades, juntamos ainda em anexo as recomendações de algumas mulheres vítimas de tráfico de seres humanos, acolhidas no CAP-*Centro de Acolhimento e Proteção a Mulheres vítimas de tráfico e seus filhos menores*, cujo contributo e ativa participação merece um especial agradecimento, pela partilha das suas experiências e principalmente pela lição de resiliência, ajudando-nos assim a procurar adequar possíveis respostas a uma realidade que elas conhecem, infelizmente, melhor que ninguém.

ANEXO I

Sugestões das utentes do Centro de Acolhimento e Proteção a Mulheres vítimas de tráfico e seus filhos menores

- *Mais informação nos programas televisivos para transmitir todas as informações ou alertas sobre TSH;*
- *Os polícias deveriam fazer mais investigações nos apartamentos, bares, discotecas e aeroportos;*
- *Placards informativos nos aeroportos todos;*
- *Policias vestidos à paisana simulando que são clientes ou até prostitutas para perceberem os contornos deste fenómeno e a organização do fenómeno;*
- *Deveria haver mais informação sobre TSH e os direitos das vítimas acessível à população;*
- *Os magistrados devem ser mais rigorosos nas penas aplicadas, devem ter mais atenção aos sinais apresentados implícitos no tráfico;*
- *Os processos-crime devem ser mais rápidos e deveria haver mais penas de prisão por TSH;*
- *Os exploradores deveriam ter penas duras para servirem de exemplo;*
- *Os indivíduos devem estar mais atentos às propostas muito aliciantes;*
- *As esquadras deveriam ter tradutores para as vítimas estrangeiras;*
- *Os exploradores devem ser punidos e as acusações devem acumular;*